



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 486/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 21 de setembro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

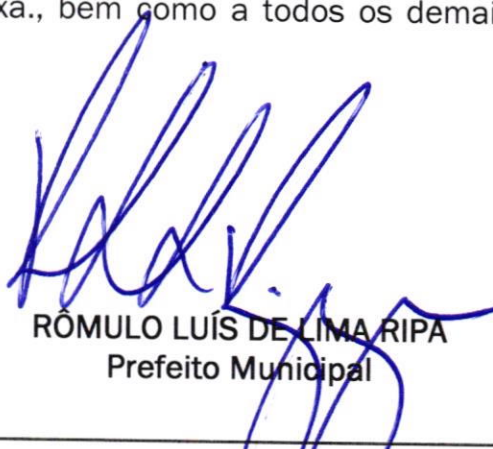
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 401/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Memorando nº 10/2021- SDSC

Porto Ferreira, 16 de setembro de 2021

Ao Senhor,
GUSTAVO DE FREITAS
Assessor Legislativo

Ref.: Resposta ao Memorando nº 187/2021 - Requerimento nº 401/2021 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento legislativo em voga, cumpre-nos informar que, infelizmente, no momento, considerando o público alvo do aparelho público, ainda não se verifica segurança epidemiológica que autorize o retorno das atividades do Centro de Convivência do Idoso - CCI, permanecendo, inclusive, vigente o Decreto nº 1281, de 16 de março de 2020.

No entanto, estamos certos de que prosseguindo o avanço da melhoria dos índices epidemiológicos com a constante queda do número de infectados e de óbitos, certamente em um futuro próximo, a flexibilização das regras também continuará avançando, permitindo a retomada das atividades de nosso Centro de Convivência do Idoso.

Justamente em função da suspensão das atividades ainda vigente, bem como pelo fato de que o planejamento questionado deverá ser feito diante da realidade do momento oportuno (realidade pandêmica), os demais questionamentos restam prejudicados.

Agradecendo a atenção e a oportunidade dos esclarecimentos, colocando-nos a inteira disposição, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP:
13660-000**

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br